

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA - PPGEF

### EDITAL INTERNO

Edital Interno PPGEF-UnB - Prêmio UnB de Dissertação e Tese 2018 e 2019, Prêmio Brasília 60 anos e Prêmio Técnicos na Ciência

Este Edital Interno do PPGEF-UnB regula procedimentos específicos para inscrições dos discentes junto ao Prêmio UnB de Dissertação e Tese 2018 e 2019, Prêmio Brasília 60 anos e o Prêmio Técnicos na Ciência, previstos no Edital N<sup>o</sup> 008/2020 do Decanato de Pós-Graduação - DPG da Universidade de Brasília.

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1<sup>o</sup> Este edital contempla dissertações e teses produzidas no Programa de Pós-graduação em Educação Física, stricto sensu, da Universidade de Brasília e é constituído pelas seguintes premiações:

- I. Prêmio UnB de Dissertação;
- II. Prêmio UnB de Tese;
- III. Grande Prêmio UnB de Tese;
- IV. Prêmio Brasília 60 Anos;
- V. Prêmio Técnicos na Ciência.

Art. 2<sup>o</sup> Para concorrer aos Prêmios UnB de Dissertação e Tese, a dissertação ou tese deve atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

- I. estar disponível na Plataforma Sucupira da CAPES;
- II. ter sido defendida em 2018 ou 2019.

Art. 3<sup>o</sup> Para concorrer ao Prêmio Brasília 60 Anos, a dissertação ou tese deve atender os critérios descritos no Art. 2<sup>o</sup> , além de ter o Distrito Federal e seu Entorno como tema.

Art. 4º Para concorrer ao Prêmio Técnicos na Ciência, a dissertação ou tese deve atender os critérios descritos no Art. 2º , além de ter a autoria de servidor técnico-administrativo do quadro permanente da Fundação Universidade de Brasília.

Art. 5º Os critérios de premiação, em todas as categorias, considerarão a originalidade do trabalho, a relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural, social, de inovação, e o valor agregado ao sistema educacional.

Art. 6º As premiações estão dispostas nos artigos 10 a 12 do Edital Nº 008/2020 do Decanato de Pós-Graduação - DPG da Universidade de Brasília.

#### DA SELEÇÃO

Art. 7º A pré-seleção dos projetos será realizada no âmbito do PPGEF, por meio de Comissão de Avaliação instituída pela Coordenação do Programa.

Art. 8º A pré-seleção das dissertações e teses pela Comissão de Avaliação do PPGEF acontecerá entre os dias 31 de julho a 14 de agosto.

Art. 9º Após a indicação da dissertação e tese pela comissão de avaliação, a coordenação do PPGEF será responsável pela inscrição da dissertação e/ou tese, exclusivamente, via SEI (DPG/DIRPG) até o dia 28/08/2020.

#### DAS INSCRIÇÕES

Art. 10 Os documentos necessários para a inscrição são:

- I. carta do orientador ou orientadora com exposição de motivos para encaminhando da dissertação ou tese;
- II. declaração assinada pelo autor ou autora, concordando com a inscrição de sua dissertação ou tese no prêmio;
- III. Arquivo digital da dissertação ou tese ou link do trabalho no repositório institucional da UnB; e
- IV. indicar e anexar a produção mais relevante decorrente da dissertação ou tese.

§ 1º Os documentos exigidos na inscrição deverão estar em formato pdf, sendo que os documentos do inciso IV deste artigo deverão ser enviados em um único arquivo.

§ 2º A falta de qualquer dos documentos listados nos incisos deste artigo no ato da inscrição implica a desclassificação da dissertação ou tese.

Art. 11 Os documentos acima descritos devem ser encaminhados ao e-mail [fefpgunb@gmail.com](mailto:fefpgunb@gmail.com) até **30 de julho de 2020**, o campo Assunto deve ser preenchido com a seguinte informação: Prêmio\_UnB\_Tipo de Trabalho (Dissertação ou Tese)\_Ano(2018 ou 2019)\_Nome do candidato. Exemplo: Prêmio\_UnB\_Dissertação\_2018\_Antonio

Art. 12 As inscrições ao Prêmio Brasília 60 Anos e Prêmio Técnicos na Ciência deverão ser feitas diretamente pelo autor ou autora, exclusivamente via SEI (DPG/DIRPG) até o dia 28/08/2020, acompanhadas dos documentos descritos nos incisos II, III e IV do Art. 10.

Art. 13 Para a inscrição no Prêmio Técnicos na Ciência deve ser acrescida comprovação do vínculo do autor ou autora com o quadro permanente da Fundação Universidade de Brasília, devendo constar, obrigatoriamente, o número de matrícula e o órgão de lotação.

## **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 14 É facultado a um trabalho concorrer, simultaneamente, aos Prêmios UnB de Dissertação e Tese e aos prêmios Brasília 60 Anos ou Prêmio Técnicos na Ciência, desde que obedecidas as regras de cada certame.

Art. 15 Conforme disposto no Art. 26 do Edital DPG N<sup>o</sup> 008/2020, não cabe recurso às decisões de mérito tomadas pelas comissões de julgamento em nenhuma das fases da premiação.

Art. 16 O não cumprimento de qualquer instrução deste Edital Interno implica em desclassificação da dissertação ou tese.

Art. 17 Os casos omissos deverão ser encaminhados à Comissão do PPGEF.

Brasília, 16 de julho de 2020.



**Coordenação do Programa de Pós-graduação em Educação Física**